

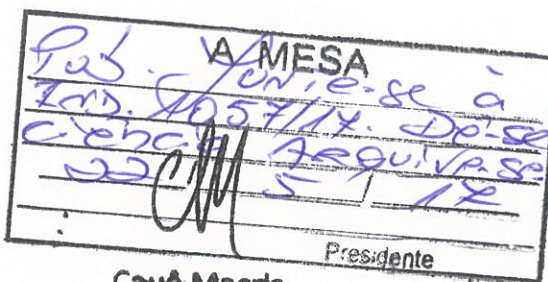


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 765/2017

Senhor 1º Secretário,



Caue Macris

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº1057/2017** de autoria do Deputado Estadual **Luiz Carlos Gondim**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE À MESA EM:
22 MAI 11:30 120124

Mário Sergio Matsumoto

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de maio de 2017.

Doutor **MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 1057, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CARLOS GONDIM

Assunto: INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para liberação de recursos financeiros para instalação de um Reservatório de Água no município de Dois Córregos.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 1057 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação pela Coordenadoria de Saneamento, desta Secretaria, que encaminhou a Informação CSAN nº 211/2017, de 11/04/2017, contendo as informações referentes à liberação de recursos financeiros para instalação de um Reservatório de Água, no Município de Dois Córregos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunta

rcu/ATCG - protocolado SSRH nº 984/2017



Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Coordenadoria de Saneamento-CSAN

Inf. CSAN nº 243/2017

Data: 02/05/17

Protocolado: 984/2017

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para construção de reservatório metálico

A Chefia de Gabinete

Em atenção a Indicação nº 1057/2017, de autoria do Dep. Luiz Carlos Gondim, solicitando a liberação de recursos financeiros para a instalação de um reservatório de água, no município de Dois Córregos, temos a informar que o pedido enquadra-se nas intervenções financiadas pelo Programa SANEBASE.

Entretanto, para análise da SABESP e emissão de parecer sobre a viabilidade técnica do pleito, será necessária a apresentação dos seguintes documentos técnicos:

Memorial Descritivo: Descrição de como será executada a obra. É muito importante também a descrição do sistema existente, acompanhada de planta esquemática, apresentando a capacidade das unidades do sistema; ex: reservatório de 500 m³ e etc, bem com do sistema proposto.

Tal descrição tem como objetivo conhecer o atual sistema, possibilitando assim, avaliar as reais necessidades das obras solicitadas.

Memória de cálculo: Apresentação da população atual e final de plano da área a ser atendida. A partir daí, calcula-se cada item do objeto, ou seja, capacidade de reservatório, a memória de cálculo da base de sustentação do reservatório, com perfis de sondagem.

Tais dados permitirão verificar se o dimensionamento das unidades do sistema está de acordo com as normas da ABNT.

Orcamento detalhado: Apresentação dos preços dos serviços, materiais e equipamentos referentes às obras solicitadas. Visa avaliar os valores, adequando-os aos praticados pelo mercado.

Cabe ressaltar que o município deverá ter sua participação (contrapartida).

Projeto básico: Projeto do reservatório com apresentação de planta baixa e cortes com cotas, diâmetros e tipo de matéria, também planta de localização com o lay-out da área do reservatório. Incluir também planta de localização das obras a serem executadas.

Cronograma Físico-Financeiro: Apresentar cronograma demonstrando as obras e respectivos valores por etapas de execução e não, em meses.

Documentação Dominial: a área onde serão executadas obras do objeto do convênio deverá ser de propriedade do município, sendo necessária a apresentação de certidão de propriedade atualizada ou no mínimo a Imissão na Posse da respectiva área com registro em cartório.

Quanto à **Documentação Administrativa** será solicitada, pela Sabesp, quando aprovada a documentação técnica.

Esclarecemos ainda, que concluída a análise técnica, o pleito ficará cadastrado nesta Secretaria aguardando futura priorização, considerando a disponibilidade de recursos orçamentários.

WILMA GONÇALVES
Assessor Técnico de Gabinete
CSAN/Wilma/IB